



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



LIDO, AUTUE-SE E
INCLUA EM PAUTA

19 AGO 2025

1º Secretário

P
R
O
T
O
C
O
L
O

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa

19 AGO 2025

Protocolo: 848/25

PROJETO DE
DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 848/25

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Legislativo ao advogado, **DR. VINICIUS BORBA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e a Amazônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido Medalha de Mérito Legislativo ao advogado, **DR. VINICIUS BORBA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e a Amazônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de julho de 2025.

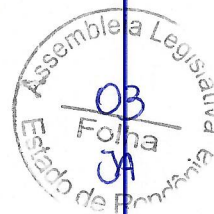
Delegado Lucas
Deputado Estadual (PP)



P R O T O C O L O		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
JUSTIFICATIVA			
Excelentíssimo Presidente, Excelentíssimas Deputadas, Excelentíssimos Deputados. Este é um momento oportuno para reconhecer publicamente o advogado Dr. Vinícius Borba, natural de Ceres (GO) e vivendo na Amazônia desde sua infância, especialista em Direito do Agronegócio e Direito Minerário. Formado em Direito pela Universidade Salgado de Oliveira, campus Goiânia, em 2004, o Dr. Vinicius Borba tem se destacado por sua atuação jurídica firme e inovadora em defesa do setor agropecuário da região amazônica. Sua carreira é marcada por feitos expressivos, entre os quais se destaca a reversão da maior multa já aplicada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no valor de mais de R\$ 150 milhões. A penalidade havia sido imposta a um produtor rural acusado de desmatamento na Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, no Pará. Por meio de atuação técnica e determinada, o Dr. Vinicius Borba obteve decisão favorável na Vara Federal Cível e Criminal de Redenção, que declarou nulo o auto de infração, estabelecendo um precedente relevante para a garantia do devido processo legal e da presunção de inocência no setor. Com mais de duas décadas de atuação jurídica, Dr. Vinícius tem se consolidado como uma das principais vozes na defesa dos produtores rurais da Amazônia, ocupando atualmente a presidência da Associação de Produtores Rurais Independentes da Amazônia (APRIA). Nesse cargo, tem promovido o diálogo entre o setor produtivo, o poder público e a sociedade, buscando alternativas sustentáveis e juridicamente seguras para o desenvolvimento regional. Em sua atual agenda institucional, destaca-se a articulação da COP do Agro, que seria realizada em Marabá (PA), nos dias 3 e 4 de outubro de 2025, como evento preparatório e complementar à COP 30, prevista para ocorrer em Belém. A proposta buscava reposicionar a			



ASS. MBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



P R O T O C O L O		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
narrativa ambiental brasileira, valorizando o conhecimento local e a participação ativa das populações amazônicas na construção de soluções sustentáveis. Dr. Vinicius tem se posicionado de forma firme quanto à necessidade de enfrentamento de desafios, descumprimento do devido processo legal e da Constituição da Amazônia. Defende com ênfase a adoção de práticas sustentáveis e a observância rigorosa da legislação ambiental, promovendo, assim, a segurança jurídica das atividades produtivas. Sua atuação jurídica, combinada à expressiva presença pública e digital, lhe rendeu o reconhecimento como o “advogado do agronegócio da região Amazônica”, sendo referência na orientação jurídica preventiva e na resolução de conflitos no setor. Diante do notável êxito profissional, da defesa firme dos direitos constitucionais e do impacto positivo gerado para o desenvolvimento socioeconômico da região amazônica, é justa e meritória a concessão da Medalha de Mérito Legislativo ao Dr. Vinicius Borba, como reconhecimento desta Casa à sua relevante contribuição aos produtores, ao agronegócio, à Amazônia. Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.			